

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 150, de 7 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/49932,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 150, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VIII. Igor Salume Bezerra, Coordenador de Sistemas (COSIS);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 230, de 7 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/49932,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 230, de 7 de março de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VII – Igor Salume Bezerra, Coordenador de Sistemas (COSIS);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 635, de 8 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/49932,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XII. Igor Salume Bezerra, Coordenador de Sistemas (COSIS);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente